



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE CULTURA - UNIVERSITÁRIA FM

EDITAL RUFM Nº 01/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DOS
PROJETOS DE EXTENSÃO DA UNIVERSITÁRIA FM**

A Universitária FM 107.9 torna pública, por meio deste edital, a oferta de vagas para bolsistas e voluntários em projetos de extensão, conforme descrito a seguir:

**1. PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2026 – DAS
DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Entende-se como Extensão, para os fins deste Edital, o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, orientado pelo princípio constitucional da indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

1.2. O Programa de Extensão Universitária destina bolsas de extensão, como auxílio financeiro, ao(à) estudante de graduação vinculado(a) a um Programa ou a um Projeto de Extensão, de acordo com os critérios e condições estabelecidos neste Edital, e tem como objetivos:

1.2.1. Apoiar, por meio da concessão de bolsas de extensão, os discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), proporcionando o desenvolvimento de ações de extensão, nas modalidades de programas e projetos, com vistas à formação cidadã e à transformação social;

1.2.2. Possibilitar a implementação do processo de curricularização da extensão nos cursos de graduação da UFC no âmbito da Unidade Curricular Especial de Extensão;

1.2.3. Viabilizar a participação de discentes no processo de interação entre a

universidade e outros setores da sociedade, por meio de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação acadêmica, profissional e para o exercício da cidadania;

1.2.4. Incentivar os processos educativos, culturais, científicos e tecnológicos, como forma de aprendizagem da atividade extensionista, articulados com o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, e que viabilizem a relação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade, contribuindo, de forma objetiva, para a inclusão social; e

1.2.5. Fomentar o interesse em extensão universitária e contribuir para a formação e a qualificação de cidadãos socialmente comprometidos.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS

2.1. As vagas remuneradas e voluntárias dos Programas de Extensão têm período de vigência de até 09 (nove) meses, relativos ao período de abril a dezembro do ano de 2026, com início das atividades em 13 de abril de 2026.

2.2. As vagas remuneradas têm carga horária de 12 (doze) horas semanais e receberão bolsas mensais no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

2.3. As vagas voluntárias têm carga horária mínima de 04 (quatro) horas semanais, sem o recebimento de qualquer remuneração mensal pela atividade.

2.4. Todos os bolsistas remunerados devem, obrigatoriamente, apresentar trabalho como autor principal no XXXV Encontro de Extensão, parte dos Encontros Universitários 2026 da UFC.

3. DOS PROJETOS CONTEMPLADOS NESTE EDITAL E DAS VAGAS

Projeto	Coordenador(a)	Vagas para Bolsistas	Vagas para Voluntários(as)	Breve descrição
Lab X - Laboratório de Rádio Expandido	Igor Vieira Correia Lima publicidaderufm@ufc.br	01	01	Inspirado no conceito de rádio expandido, o Lab X busca ampliar a presença da Universitária FM 107.9 nas plataformas digitais, por meio de

				conteúdos inovadores que fortalecem seu papel educativo, cultural e extensionista e o diálogo com diversos públicos.
Música Erudita e Acordes - Música Instrumental na Universitária FM	Thaís Amorim Aragão musicalrufm@ufc.br	02	04	Assistência de produção de programas radiofônicos de música instrumental (popular e erudita), newsletter com agenda de recitais da cidade, podcast de entrevistas e Festival Irradia de arte sonora e rádio arte.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.4. São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

4.4.1 Gerais¹

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 2º semestre de 2026 (no curso em que está com matrícula ativa);
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2026.1;
- Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- Ter apresentado trabalho no XXXIV Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2025, ou sua necessária justificativa legal;
- Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;

¹ Conforme item 10 do Edital nº 05/2025 da Pró-Reitoria de Extensão da UFC, que estabelece as obrigações do Bolsista de Extensão.

- Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa.

4.4.2. Específicos

LAB X - Laboratório de Rádio Expandido

Vaga para Bolsista: Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de Publicidade e Propaganda, Design ou áreas afins; possuir conhecimento em fundamentos de design digital, com habilidades para edição e criação de imagens; possuir conhecimentos em captação e edição de vídeos; apresentar boa comunicação e disposição para trabalho em equipe; demonstrar curiosidade para pesquisa e interesse em produção de conteúdo; ter comprometimento com horários e prazos; disponibilidade para participar do projeto em horário comercial no Campus do Benfica.

Vaga para Voluntário(a): Estar regularmente matriculado(a) no curso de Publicidade e Propaganda; apresentar boa comunicação oral e escrita; estar atento(a) às tendências de comunicação e mídias digitais; demonstrar disposição para trabalho em equipe e interesse em aprender as funções relacionadas à atuação publicitária na gestão de mídias digitais; ter comprometimento com horários e prazos; disponibilidade para participar do projeto em horário comercial no Campus do Benfica.

Música Erudita e Acordes - Música Instrumental na Universitária FM

É desejável inclinação à música instrumental (popular ou clássica) à pesquisa de repertório musical variado, habilidades básicas em edição de áudio, boa redação, proatividade, organização, criatividade na resolução de problemas, boa comunicação, disposição para trabalho em equipe, comprometimento com horários e prazos, e disponibilidade para eventuais saídas a campo, a fim de realizar campanhas da rádio em recitais e concertos. Contanto que atenda a esses pré-requisitos, a/o estudante pode estar matriculada/o em qualquer curso de graduação da UFC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas por meio do [Formulário de Inscrição On-line](#), de 10 a 20 de março de 2026.

5.2. No ato da inscrição, a/o estudante deverá anexar os seguintes documentos:

5.2.1. Histórico acadêmico atualizado, emitido no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);

5.2.2. Comprovante de matrícula atualizado;

5.2.3. Currículo atualizado;

5.2.4. Portfólio de atividades realizadas, quando necessário².

5.3. O prazo limite para o envio de inscrições via formulário será às 23h59 do dia 20 de março de 2026. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora dos prazos e horários estabelecidos.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

6.1.1. A primeira etapa acontecerá de 23 a 27 de março de 2026 e consistirá na análise do histórico acadêmico, do currículo, das respostas ao formulário de inscrição e, quando for o caso, do portfólio.

6.1.2. A segunda etapa será feita por meio de entrevista, cuja convocação ocorrerá no dia 27 de março de 2026, via e-mail. As entrevistas serão realizadas de 30 de março a 1º de abril de 2026, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Universitária FM, localizada na Avenida da Universidade, 2910 – Benfica – Fortaleza-CE.

6.2. Em caso de empate, terá preferência a pessoa candidata que apresentar, nesta ordem: 1) Histórico de participação remunerada ou voluntária em projetos da Universitária FM; 2) Participação comprovada em projetos culturais dentro ou fora da Universidade; 3) Maior carga horária cumprida no curso.

6.3. As pessoas selecionadas que não apresentarem a documentação adicional exigida para efetivação da bolsa em até dois dias úteis após a solicitação perderão a vaga, que será destinada à próxima pessoa na lista de classificação.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final da seleção será divulgado no dia 06 de abril de 2026, no site da Universitária FM e pelo e-mail dos(as) inscritos(as).

² Todos os itens são obrigatórios, com exceção do portfólio, a critério de cada estudante.

7.2. A indicação do(a) bolsista à Pró-Reitoria de Extensão da UFC (Prex) será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, de 07 a 09 de abril de 2026.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Fase	Local	Data/Período
Publicação do Edital	Site da Universitária FM universitariafm.ufc.br	10/03/2026
Inscrições	Formulário Eletrônico no site da Universitária FM	10 a 20/03/2026
Resultado 1ª Fase	Site da Universitária FM	27/03/2026
Convocação para 2ª Fase	Via e-mail dos(as) inscritos(as)	27/03/2026
Entrevistas	Universitária FM	30/03 a 01/04/2026
Resultado Final	Site da Universitária FM	06/04/2026
Indicação dos bolsistas	SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas	07 a 09/04/2026
Seminário de ambientação e início das atividades	Universitária FM	A partir de 13/04/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É possível que uma mesma pessoa se inscreva em mais de um projeto. Entretanto, cada estudante só pode dedicar 16 horas semanais a projetos ou programas de toda a Universidade, sendo 12 horas o tempo mínimo para atuação como bolsista. Assim, além das 12 horas dedicadas à bolsa, restariam mais 4 horas semanais a serem cadastradas em outros projetos e programas, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2026. Caso a carga horária neste período seja extrapolada, o sistema não permitirá a indicação. Se o(a) discente precisar de ajuste, deve procurar o(a) coordenador(a) da ação que está impactando em sua carga horária ou a Prex, para que o ajuste seja realizado.

9.2. A atuação da/o bolsista ocorrerá por turno, de 3 a 4 horas seguidas, respeitado o horário de funcionamento da emissora e o trabalho da equipe (de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h). Em caso de mudança do atual horário de funcionamento, os horários de atuação da/o bolsista poderão ser devidamente reajustados, tendo em vista a nova orientação.

9.3. As atividades serão realizadas de forma presencial na Universitária FM, localizada na Avenida da Universidade, 2910 – Benfica – Fortaleza-CE. Eventualmente, haverá oportunidades de realizar saídas a campo para eventos de natureza acadêmica e/ou cultural, com o objetivo de apresentar trabalhos, realizar coberturas e/ou promover a emissora e o projeto junto ao público e à classe artística.

9.4. Em caso de dúvida, a pessoa candidata deve encaminhar e-mail para o endereço indicado no item 3 deste edital, conforme projeto(s) pretendido(s).

9.4. A participação nos projetos de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da Universitária FM junto aos coordenadores dos projetos contemplados neste Edital.

Fortaleza, 10 de março de 2026.

Igor Vieira Correia Lima
Publicitário - SIAPE 2152836
Coordenador do projeto *Lab X*

Thaís Amorim Aragão
Produtora Cultural - SIAPE 1652672
Coordenadora do projeto
Música Erudita e Acordes